

**PORTARIA Nº 570, de 01 de junho de 2026**

“Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 510/2026, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 01 de junho de 2026, os servidores em cargo comissionado abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Jair Pereira Lima	Secretário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Adalto de Sousa Santos Junior	Diretor de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Thaysa Ferreira Noleto	Gerente do NEP	Secretaria Municipal de Saúde
Cirlane Cisne da Silva	Diretor de Regulação e Informação em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Elismar Craveiro Lopes	Assessor de Imobilização	Secretaria Municipal de Saúde
Ana Carolina Lima Da Silva	Diretor de Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Jhonatan Emanuel Rocha Sena	Gerente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde
Valéria da Silva Oliveira	Gerente CAPS AD III	Secretaria Municipal de Saúde
Deuziran Alves Rodrigues	Gerente CAPS II	Secretaria Municipal de Saúde
Milca Da Silva Marreira Primo	Gerente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde
Katiane Duarte da Silva	Assessor de Gestão de Pessoas	Secretaria Municipal de Saúde
Neurivany Gomes Guimaraes	Gerente de Imagens	Secretaria Municipal de Saúde
Leidiane Santos Amador de Freitas	Assessor de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente
Ana Carla Almeida Silva	Assessor de Faturamento	Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças
Amilcilene Marcelino Marques Franca	Assessor de Informação	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Lidiely Felipe Martins	Assessor de Folha de Pagamento	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Fica revogada a gratificação anteriormente concedida aos(às) servidores(as), em razão da presente exoneração do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-81da02-02062026175815**